

PROCESSO	1847072/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS
DELIBERAÇÃO Nº 246/2023 – CEF CAU/MT	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF**, reunida ordinariamente de maneira VIRTUAL (aplicativo Microsoft Teams), no dia 03 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação Profissional recebeu do Atendimento do CAU/MT os processos de solicitação de registro provisório, prorrogação de registro provisório e definitivo infra mencionados.

Considerando que a solicitação se deu por meio do SICCAU, apresentado os documentos necessários, conforme determina a Resolução CAU/BR nº. 18/2012 e Resolução CAU/BR nº. 160/2018.

Considerando que, quando apresentado o diploma, o registro será realizado em caráter definitivo.

Considerando que, quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau, conforme determina o artigo 5º, § 1º da Resolução CAU/BR nº. 160/2018.

Considerando que o artigo 7º da Resolução CAU/BR nº. 18/2012 dispõe: “*Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/UF para apreciação.*”

Considerado que a Deliberação nº. 019/2020 – CEF CAU/BR, autoriza em caráter excepcional documento oficial da IES que ateste a integralização dos componentes curriculares, desde que apresente o documento em papel timbrado, nome IES, nome do curso, nome completo do egresso, informação sobre integralização dos componentes curriculares, data da conclusão do curso e assinatura do setor responsável com a indicação de nome e cargo.

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão de Ensino e Formação Profissional.

Diante das alegações supramencionadas e conforme análise, a Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU-MT.

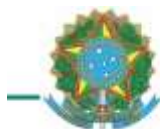


PROCESSO	1847072/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS
DELIBERAÇÃO Nº 246/2023 – CEF CAU/MT	

DELIBEROU:

1. **DEFERIR** os processos de registro profissionais abaixo mencionados:

Nº	PROTOCOLO	NOME	ASSUNTO	DESIGNAÇÃO DE RELATOR
1	1825245/2023	FRANCISCA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
2	1826216/2023	VANESSA DE SOUZA NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
3	1828914/2023	ERON LUIS DE ALBUQUERQUE	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
4	1831509/2023	FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
5	1831938/2023	VITOR GABRIEL ZANCA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
6	1832039/2023	EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
7	1833031/2023	GABRIELLI DE BARROS SILVA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS



PROCESSO	1847072/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS
DELIBERAÇÃO Nº 246/2023 – CEF CAU/MT	

8	1834422/2023	JÚLIA NÁDIA BRITO PULQUÉRIO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
9	1836891/2023	ARIELE DE CASTRO ABREU	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS
10	1837823/2023	THAIS ELOISA DALTOÉ	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
11	1838128/2023	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
12	1838154/2023	TAMIRES ECCO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
13	1837958/2023	TAINARA BARBIERI PERSONA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
14	1839227/2023	JHEINY EINY MINHANO MACEDO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
15	1839268/2023	VICTORIA MARTINS MAGRI	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
16	883089/2019	ALINE KARINA GALLI FURLAN	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL -	THAIS BACCHI

PROCESSO	1847072/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS
DELIBERAÇÃO Nº 246/2023 – CEF CAU/MT	

			INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	
17	1844387/2023	CAMILA CARDOSO SIQUEIRA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
18	1841263/2023	EMANUELA ARRUDA DA MATA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	CÁSSIO AMARAL MATOS

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Thais Bacchi e Cássio Amaral Matos; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** da Conselheira Maristene Amaral Matos.

THAIS BACCHI

Coordenadora

AUSENTE

MARISTENE AMARAL MATOS

Coordenadora adjunta

CÁSSIO AMARAL MATOS

Membro

DocuSigned by:
Cassio Amaral Matos
1810D2CC6C444C0...